

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: fhji48o1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/03/2025 Projeto de lei nº 370/2025 Protocolo nº 2299/2025 Processo nº 650/2025	
Autor: Mesa Diretora		

Modifica dispositivos da Lei no 11.488, de 11 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional, os cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento, e funções de confiança da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica modificado o art. 11-A da Lei no 11.488, de 11 de agosto de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

“Art. 11-A A Mesa Diretora poderá nomear servidores nas comissões permanentes regimentalmente instituídas, devendo ser respeitado o limite de até 20% (vinte por cento) do valor estabelecido no § 3.º do art.11, por comissão, distribuídos na forma do Anexo III. ”

(...)

Art. 2º Fica modificada a Tabela XXV - Comissão Permanente-Mesa Diretora, que passa a ter a seguinte redação:

Tabela XXV - Comissão Permanente-Mesa Diretora

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Assessor Parlamentar	AP/APG	Respeitado o limite financeiro previsto no do art. 11-A desta Lei, por comissão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo a adequação da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT). Esta proposta legislativa é essencial para o alinhamento da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso com as recentes alterações constitucionais, promovendo uma gestão mais eficiente e equitativa dos trabalhos legislativos.

A aprovação deste projeto assegurará que a ALMT continue a desempenhar suas funções com excelência e em conformidade com os princípios de legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 19 de Março de 2025

Mesa Diretora